



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N° 212/2018.

Em, 06 de dezembro de 2018.

**REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA
O PROJETO DE LEI N° 285/2018.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 285/2018, de autoria do Vereador Miguel Fornaciari Alencar.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.972, de 13 de setembro de 2018, denominada “Lei do Artista de Rua”.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.